



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida Pela Transparência.

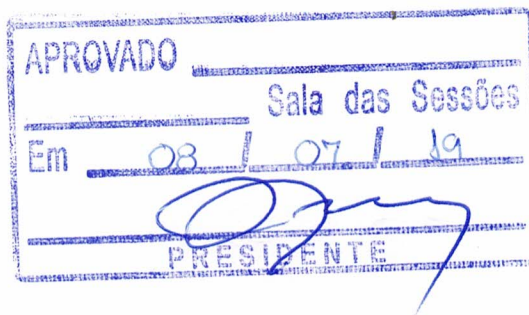
### INDICAÇÃO Nº 364/2019

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

“No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a **retirada de entulho na Av. Pergentino de Souza Santos, próximo ao nº 333, no Bairro Teotônio Batista de Freitas, neste Município.**”

### JUSTIFICATIVA

O entulho na Av. Pergentino de Souza Santos, próximo ao nº 333, no Bairro Teotônio Batista de Freitas vem causando muita preocupação aos moradores, tanto em relação ao aspecto visual, quanto à questão da saúde.

Portanto, justifica-se a ansiedade da população, a qual espera que sejam tomadas as providências necessárias para o recolhimento destes entulhos.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2019.

  
**Antônio Carlos Magalhães**  
Vereador